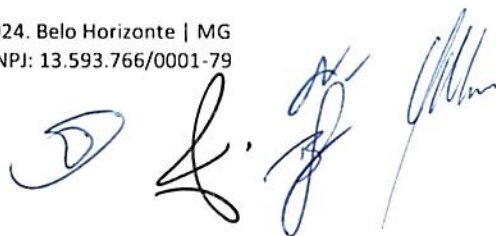


PBH ATIVOS S.A
CNPJ/MF n.13.593.766/0001-79
NIRE 31300097081
ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando:

- o cenário pandêmico de COVID-19, coronavírus, bem como, a preocupação do Município de Belo Horizonte diante da gravidade da situação em que a sociedade brasileira se encontra;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que recomenda o isolamento como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o coronavírus -- COVID-19;
- o Decreto Municipal nº 17.298, de 17 de março de 2020, que interrompeu as atividades do Poder Executivo Municipal a partir de 19 de março de 2020, por tempo indeterminado, recomendando que os órgãos e entidades tomassem as providências necessárias visando a suspensão de eventos públicos e privados, seja em espaço aberto ou em fechado, priorizando ações por meios digitais;
- a Portaria SMPOG nº 014, de 09 de abril de 2020, que regulamenta a prestação de serviços na modalidade de sobreaviso e teletrabalho a que se refere o art. 3º do Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020, e dá outras providências;
- a Portaria PBH Ativos nº 010, de 18 de março de 2020, que instituiu a partir do dia 19 de março de 2020, por tempo indeterminado, o regime de teletrabalho para os empregados da PBH Ativos como medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia COVID-19;
- a Portaria PBH Ativos nº 024, de 2 de outubro de 2020 que regulamentou prestação de serviços na modalidade temporária de teletrabalho para todos os empregados no âmbito da PBH Ativos S.A.;
- a Instrução Normativa PBH Ativos nº 004, de 18 de março de 2020, que estabelece que qualquer reunião entre os empregados da empresa ou colaboradores de outros órgãos ou entidades do Município de Belo Horizonte deverão ser canceladas ou realizadas de forma remota;
- a Instrução Normativa nº 006, de 26 de junho de 2020, Regimento Interno do Conselho Fiscal, que facultada, se necessária, a participação dos membros da Diretoria na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, e que nessa hipótese, o



PBH ATIVOS S.A
CNPJ/MF n.13.593.766/0001-79
NIRE 31300097081
ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

membro será e autenticidade do seu voto, e que nessa hipótese, o membro será considerado presente à reunião e seu voto será válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião;

A Companhia promove a Reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Fiscal (Instrução Normativa nº 006/2020):

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de outubro de 2020, às 14:30h, por meio da plataforma digital Google Hangout Meet.

2. PRESENÇA: Presença dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Sr. Bruno Leonardo Passeli, Sr. Nourival de Souza Resende Filho, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Sr. Yuri Max Barbosa Souto e Sr. Jean Mattos Duarte. Presentes ainda, a Assessora Jurídica, Sra. Janine Silva Cabral Luchesi; o Gerente Contábil, Sr. Fábio Menezes Resende; e, pelo tempo da apresentação da pauta I, o representante da BDO RCS Auditores Independentes, Sr. David Santos Fernandes.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima e secretariados pelo Sr. Yuri Max Barbosa Souto.

2. ORDEM DO DIA:

- I. Demonstrações Contábeis referente ao 1º semestre/2020 e Relatório da Auditoria Independente;
- II. Acompanhamento das atas de reunião de Diretoria Geral e Conselho de Administração;
- III. Atualizações acerca da Representação TCE nº 1024572 (Apensa: 1031793) - informação.

3. DELIBERAÇÕES:

- I. O Relatório da Auditoria Independente, referente às revisões intermediárias das demonstrações contábeis, foi apresentado e representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da PBH Ativos no 1º semestre/2020.
Os Conselheiros opinaram favoravelmente em relação às Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria, referente às revisões intermediárias das

PBH ATIVOS S.A
CNPJ/MF n.13.593.766/0001-79
NIRE 31300097081
ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

demonstrações contábeis (1º semestre/2020), nos termos do inciso VII do art. 163 da Lei Federal 6.404/76.

- II. Os Conselheiros tomaram conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Geral e do Conselho de Administração da PBH Ativos S/A.
- III. Acerca da Representação nº 1024572 (Apensa nº 1031793) que tramita perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi informado que em agosto de 2020, a Fitch Ratings rebaixou a 2ª Emissão de Debêntures da PBH Ativos para 'Dsf(bra)' após o não pagamento ao Debenturista. Que o referido rebaixamento foi objeto de notificação do Agente Fiduciário à PBH Ativos, em 14 de agosto de 2020, e contranotificação pela Companhia em 21 de agosto de 2020. O TCE/MG foi informado de tais fatos em 24 de agosto de 2020. Que, em 28 de agosto a PBH Ativos informou os fatos novos (Contraordem do Agente Fiduciário ao Banco Centralizador para interromper o bloqueio de transferência para a Conta de Livre Movimentação). Em 22 de setembro por despacho em resposta às petições de fatos novos protocoladas pela PBH Ativos, o relator ressaltou a impossibilidade de o Agente Fiduciário declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da Emissora em razão da decisão cautelar anteriormente proferida e frisou, ainda, que as determinações expedidas no âmbito da cautelar ao Banco Centralizador e ao Agente Fiduciário proibem a interrupção de qualquer transferência para a conta de livre movimentação e a retenção de valores das contas vinculadas. Determina, ainda, que o Agente Fiduciário seja cientificado de que o descumprimento de tais determinações poderá ensejar à aplicação de multa. No mesmo despacho o relator destacou que os fatos novos apresentados pela PBH Ativos não têm o condão de alterar a medida cautelar referendada pelo Tribunal Pleno.
- IV. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, que foi lida, conferida e achada conforme por todos via manifestação por correio eletrônico, sendo assinada após o período da pandemia. Mesa: Leonardo Maurício Colombini Lima – Presidente; Yuri Max Barbosa Souto – Secretário. Membros do Conselho Fiscal presentes: Sr. Bruno Leonardo Passeli, Sr. Nourival de Souza Resende Filho, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Sr. Yuri Max Barbosa Souto e Sr. Jean Mattos Duarte.

Página 3 de 3

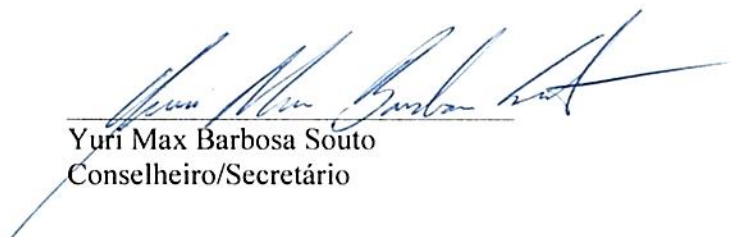
PBH ATIVOS S.A
CNPJ/MF n.13.593.766/0001-79
NIRE 31300097081
ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020

Belo Horizonte (MG), 22 de outubro de 2020.

Membros do Conselho Fiscal:



Leonardo Maurício Colombini Lima
Conselheiro / Presidente



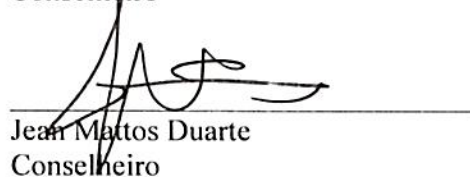
Yuri Max Barbosa Souto
Conselheiro/Secretário



Bruno Leonardo Passeli
Conselheiro



Nourival de Souza Resende Filho
Conselheiro



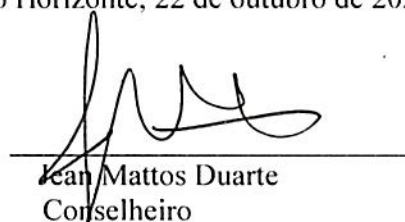
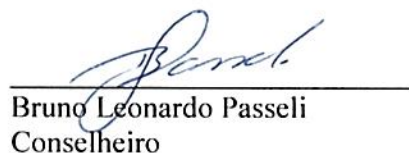
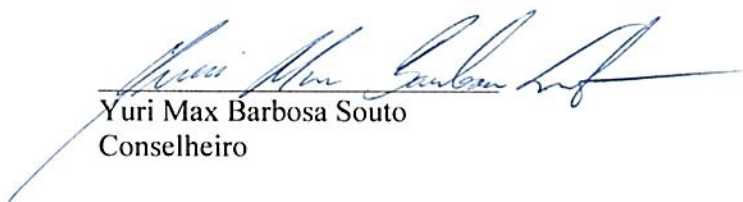
Jean Mattos Duarte
Conselheiro

PBH ATIVOS S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da PBH ATIVOS S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei Federal nº 6.404/76, examinou o Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias de 30/06/2020, executado pelos auditores independentes da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes SS, datado em 21 de agosto de 2020, incluindo as demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas. Com base nos exames efetuados, informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, considerando, ainda, o relatório conclusivo, sem ressalvas, dos auditores independentes, os Conselheiros opinam favoravelmente ao Relatório de Auditoria, referente às revisões intermediárias das demonstrações contábeis de 30/06/2020.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.

Leonardo Maurício Colombini Lima
Conselheiro/PresidenteJean Mattos Duarte
ConselheiroBruno Leonardo Passeli
ConselheiroNourival de Souza Resende Filho
ConselheiroYuri Max Barbosa Souto
Conselheiro